

## REQUISITOS MÍNIMOS DE PREENCHIMENTO DE FICHA DE INTERVENÇÃO PARA EFEITO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO

Uma ficha de intervenção, para efeito de renovação de certificado, terá, obrigatoriamente, que conter a seguinte informação:

- ✓ Identificação do Proprietário/Detentor do Equipamento (nome, morada, contacto e NIF);
- ✓ Identificação do(s) Técnico(s) responsável(eis) pela Intervenção (nome, morada, contacto, NIF e n.º de certificado);
- ✓ Tipo de equipamento (Marca, N.º de série, Modelo e Data de fabrico);
- ✓ Identificação do fluido (designação e fórmula química);
- ✓ Carga de fluido contida no equipamento (kg);
- ✓ Capacidade de refrigeração do equipamento (kW);
- ✓ Tipo de intervenção;
- ✓ Quantidade de fluido recuperado para efeitos de destruição (preencher apenas se tiver sido efetuada recuperação pra destruição do fluido);
- ✓ Sempre que se proceda a nova carga de fluido, especificar qual o novo fluido (preencher apenas se for efetuada carga de fluido no equipamento);
- ✓ Caso sejam produzidos resíduos, deverá ser indicado o destino final dado aos mesmos (no campo “Observações” terá de constar a morada do operador de gestão de resíduos licenciado para o qual foi encaminhado e anexada a Guia eletrónica de acompanhamento de resíduos (eGAR));
- ✓ As fichas de intervenção têm ser assinadas pelo(s) Técnico(s) responsável(eis) pela Intervenção e pelo Proprietário/Detentor do Equipamento.

Falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

Data: janeiro de 2019